



FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

(Lei Municipal nº 9.355/2019)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO / 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1311.01.11.01.04.001 - ALUGUEIS/FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES (1910)	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
1321.01.01.01.04.003 - REC.OP.FINANC./FUNDO MUN. DE TRANSPORTES (1911)	3.435,68	46.424,64	200.000,00	(153.575,36)
1339.99.01.01.04.001 - RECEITA OUTORGA ONEROSA DO SERV. TRANSPORTE PUBLICO/FMT (1912)	79.029,01	288.920,97	170.700,00	118.220,97
1911.01.01.01.04.004 - MULTA PREVISTA NA LEI 9355/19, ART.3, IV/FUNDO MUN.TRANSPORTE - (1909)	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
TOTAL	82.464,69	335.345,61	390.700,00	(55.354,39)

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil - C/C nº 75.562-1	1167 / 1168	0,00	148.338,15	148.338,15
	TOTAL	0,00	148.338,15	148.338,15

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI
Agente Fazendário
SMFIN/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
SMFIN/ DC



FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

(Lei Municipal nº 9.355/2019)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO / 2026

DESPESA NORMAL						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE						
015.453.187.2744 - OPERAR E FISCALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO						
33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO						
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	31.126,31	0,00	10.350,10	20.776,21	0,00	2.091,20
33.90.35.00-SERVIÇOS DE CONSULTÓRIA						
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	289.213,38	0,00	289.213,38	0,00	289.213,38	289.213,38
33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	313.339,00	0,00	299.784,53	13.554,47	84.669,00	204.934,53
015.453.187.2746 - TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO						
33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO						
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	50.000,00	3.793,00	35.339,19	14.660,81	0,00	20.472,39
33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	88.551,40	4.354,17	74.605,57	13.945,83	14.780,00	31.230,00
44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	108.978,00	0,00	98.680,00	10.298,00	64.600,00	98.680,00
TOTAL FINAL	881.208,09	8.147,17	807.972,77	73.235,32	453.262,38	646.621,50

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI
Agente Fazendário
SMFIN/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
SMFIN/ DC



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

(Lei Municipal nº 9.355/2019)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO / 2026

DESPESA R P

DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
12- SECRETARIA MUINICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE					
015.453.187.2744 - OPERAR E FISCALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO					
33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO					
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	14.722,66	0,00	14.410,26	0,00	14.410,26
33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	289.213,37	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	206.887,17	0,00	96.593,00	0,00	96.593,00
015.453.187.2746 - TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO					
33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO					
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	39.655,98	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	230.776,04	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	6.589,71	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	1.710,00	0,00	1.710,00	0,00	1.710,00
TOTAL FINAL	789.554,93	0,00	112.713,26	0,00	112.713,26

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI
Agente Fazendário
SMFIN/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
SMFIN/ DC